



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.077/2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0044 – Programa de Distribuição Gratuita de Medicamentos– previsto na Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0044 – Programa de Distribuição Gratuita de Medicamentos – PPA – da Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0044 – Programa de Distribuição Gratuita de Medicamentos

Ação de Governo - Código 1450 – Ampliação e melhorias na estrutura física da unidade de distribuição de medicamentos (FARMACIA BASICA)

Objetivo: Ampliação e Melhorias na Rede Física da Unidade de Farmácia Básica

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 29 de agosto de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>lei 1.077/2023</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>30/08/2023</u> Edição nº	
<u>3591</u>	
Campos Altos - MG <u>30/08/2023</u>	
Márcia de F. A. Guimarães	
Secretária de Gabinete	

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal